

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribes, 870 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2020

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1.º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº **825.389.649-20**

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA

CPF Nº **027.231.049-23**

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
V. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Errata:

Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, (02/01/020), período de fluência de: **02/01/2020 á 31/01/2020**, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como **Prefeito Municipal em Exercício**, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, **Ler-se-á:** Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.

Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Errata: Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, 02/01/020, período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como Prefeito Municipal em Exercício, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01 2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01 2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, Ler-se-á: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.
Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8B438595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2020. Edição 1923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MEMORANDO

Sapopema, 11 de novembro de 2020.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com o valor total de R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Ofício Sec. Educação nº 38/2020.

Sapopema, 11 de novembro de 2020.

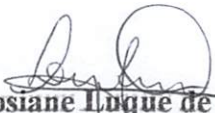
Assunto: Licitação de Veículo

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação para a aquisição de 01 (um) veículo zero km para a Secretaria Municipal de Educação, sendo o período de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020. Segue anexo tabela com orçamentos e médias.

O recurso utilizado será da fonte 120 (PNATE) e alienação de bens.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
CPF: 032.861.249-90 / RG: 8.047.642-6
Dec.: 070/2017 - 14/03/2017
Secretária M. de Educação e Cultura
Sapopema - Paraná

Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr



Seu Fiat Cronos é o DRIVE 1.3 1.3 MANUAL com câmbio manual na cor BRANCO BANCHISA.

MEU CARRO

PREÇO INICIAL R\$ 65.790,00

COR R\$ 990,00

REVESTIMENTO R\$ 0,00

PREÇO R\$ 66.780,00

78.000.800/0001-00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

R Dep Benedito Lucio Machado
Centro CEP 13430-000
Santo Antonio do Pinhal

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

R\$ 66.780,00

COR

SÓLIDO BRANCO BANCHISA R\$ 990,00
REVESTIMENTO INTERNO TEAR RENOIR R\$ 0,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

VERSÃO DRIVE 1.3 | MOTOR 1.3 MANUAL | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO FLEX | ANO 2020 | PREÇO R\$ 65.790,00

ITENS DE SÉRIE

- * *
- **
- 2ª porta USB para passageiros traseiro
- Alarme antifurto
- Alertas do limite de velocidade e manutenção programada
- Apoia-pé para o motorista
- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Brake-light
- Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entrada USB e Sistema de reconhecimento de voz
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção elétrica progressiva
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Encosto de cabeça traseiro central
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- HCSS (Sistema de partida a frio com tanque auxiliar de gasolina)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Iluminação do porta-malas
- Kit Multimedia Uconnect 7"
- LED Design
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Lanterna traseira a LED
- Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
- Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo
- Novo motor Firefly 1.3 8V Flex
- Previsão para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15
- Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus
- Tomada 12V
- Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com comandos de rádio e telefone
- Volante com regulagem de altura

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAINEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO.

Validade 30 dias.

Cornélio Procópio Pr. 10 de novembro de 2020.

PROPOSTA

BAURU 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Razão Social: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS 8-50		
Cidade: BAURU	CEP: 17.010-130	Fone/Fax: 14. 3102-1500
e-mail: licitacao@proeste.com.br		CNPJ n.º 24.053.587/0002-46

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRICAO
01	01	UN	Veículo de Passeio Tipo Sedan 0 (zero) Km, 5 passageiros, 5 portas, Motor 1.6, Bicomustível, Direção Elétrica/Hidráulica, Porta Mala com capacidade mínima de 445 litros, Pneus/Rodas 175/65/R14 ou superior, Câmbio Mecânico de 5 Marchas a Frente+Ré, Air bag Lateral e Frontal, Trio Elétrico (Trava nas 04 Portas, Vidro Elétrico nas portas dianteiras e alarme) e ar condicionado - Cor: Branco Com garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 meses.

PRODUTO : LOGAN 1.6 ZEN

UNITARIO : R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL :- R\$ 70.000,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

<p>GRUPO PROESTE WWW.PROESTE.COM.BR</p>	<p>Fabio Henrique de Oliveira Consultor de Vendas Depto. de Licitações ☎ (14) 3305-9200 📠 (14) 99831-2028 fabio@proeste.com.br siga-nos: </p>	
--	---	--





Proposta de Venda Especial

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PR

Virtus 1.6 MSI

BZ22U4 - Transmissão: Manual - 117 cv / 110 cv - Total Flex - Modelo: 2021

Meu Acabamento Interno	
UR - UR - Tecido "Titânio"	R\$ 0,00
Minha Cor	
B4B4 - Branco Cristal	R\$ 495,00

Valor do Veículo	R\$ 75.290,00
Cor	R\$ 495,00
Opcionais	R\$ 0,00
Sub Total	R\$ 75.785,00
Valor Total	R\$ 75.785,00

30.614.830/0001-70
Inscr. Est. 495.214.805.119
COLETTO 3R COMERCIO E
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 2800
Jd. Santos Dumont - CEP 19908-095
OURINHOS - SP

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000008 - Coletto 3R

Carlos Michel Cachone (Vendedor)

Telefone: (14) 3326-7100

Celular: (14) 9 9657-7317

E-mail: carlos.cachone@coletto3r.com.br

Observações:

Cotação: 2511314 Data: 10/11/2020 Modelo: BZ22U4' 'MY'21' Ed. '0 As
imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: B4B4, UR
Data de validade: 30/11/2020

Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, 2800, Jd. Santos Dumont, Ourinhos, SP, CEP: 19908-095 | (14) 3326-7100

Virtus 1.6 MSI

BZ22U4 - Transmissão: Manual - 117 cv / 110 cv - Total Flex - Modelo: 2021

Seus Itens de Série

- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisas com design aerodinâmico
- "Easy drive" - direção elétrica
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "Keyless" - sistema de alarme com comando remoto
- "Park pilot" - sensores de estacionamento traseiros
- "Sit & Adjust" - banco do motorista com ajuste milimétrico de altura 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- 2 airbags dianteiros com desativação do passageiro e 2 laterais para os ocupantes dianteiros
- 4 alto-falantes
- Alerta sonoro de faróis acesos
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco traseiro com encosto rebatível
- Bancos revestidos de tecido
- Chave "canivete" com controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros automáticos de 3 pontos (inclusive o central)
- Colunas centrais externas com aplique preto fosco
- Computador de bordo
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR), Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Assistente para partida em aclave/subida (HHC)
- Desembaçador do vidro traseiro Display multifuncional plus
- Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com luzes indicadoras de direção integradas e função tilt down no lado direito
- Faróis duplos
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Indicador de troca de marcha
- Lanternas traseiras escurecidas Luz de cortesia dianteira
- Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo
- Grade do radiador em preto com inserto cromado
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro
- Sistema de som "Composition Touch" com App-Connect
- Suporte para smartphone com entrada USB para carga
- Rodas de liga leve aro 15" Design Scimitar com pneus 195/65 R15
- Suporte para celular com entrada USB para carga
- Tomada 12V no console central
- Transmissão manual de 5 velocidades
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros



000008 - Coletto 3R
Carlos Michel Cachone (Vendedor)
Telefone: (14) 3326-7100
Celular: (14) 9 9657-7317
E-mail: carlos.cachone@coletto3r.com.br

Observações:

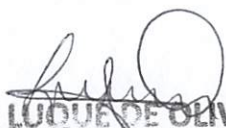
Cotação: 2511314 Data: 10/11/2020 Modelo: BZ22U4' MY'21' Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: B4B4, UR
Data de validade: 30/11/2020

30.614.830/0001-70
Inscr. Est. 495.214.805.119
COLETTO 3R COMERCIO E
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 2800
Jd. Santos Dumont - CEP 19908-095
OURINHOS - SP

Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, 2800, Jd. Santos Dumont, Ourinhos, SP, CEP: 19908-095 | (14) 3326-7100

LICITAÇÃO DE VEÍCULO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇAMENTO			MÉDIA	VALOR TOTAL
			FIAT CRONOS	RENAULT LOGAN	VOLKSWAGEN VIRTUS		
01	01	Veículo zero KM, Sedan, mínimo 110 cv, total flex, cor branca Modelo 2021, com ar e direção e demais itens de série. Radio Mp3 com Bluetooth.	R\$ 66.780,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.785,00	R\$ 70.855,00	R\$ 70.855,00


JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
CPF: 032.861.249-90 / RG: 8.047.642-6
Dec.: 070/2017 - 14/03/2017
Secretária M. de Educação e Cultura
Sapopema - Paraná





MEMORANDO

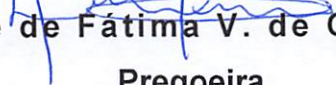
Sapopema, 11 de novembro de 2020.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com valor estimado de R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1280	06.001.12.361.0006.2016	103	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
2020	1290	06.001.12.361.0006.2016	104	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
2020	1295	06.001.12.361.0006.2016	107	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





MEMORANDO

Ao Sapopema, 12 de novembro de 2020.

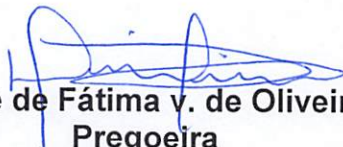
PREFEITO MUNICIPAL:

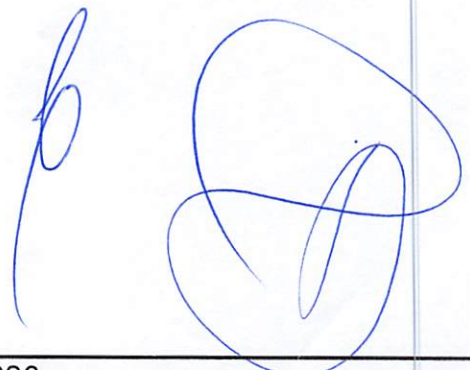
Gimerson de Jesus Subtil

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Agricultura e levado em consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com valor estimado de R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima v. de Oliveira
Pregoeira





MEMORANDO

A
PREGOEIRA:
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Sapopema, 16 de novembro de 2020.

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com valor estimado de R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal





MEMORANDO

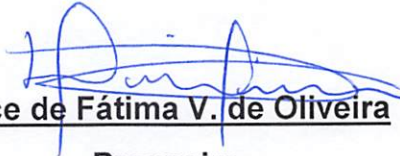
De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. Da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 71/2020 para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com valor estimado de R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), com data de abertura para o dia 03/12/2020 ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 16 de novembro de 2020.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Apa. Da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 034.871.369-50
RG: 9.030.390-2





MEMORANDO

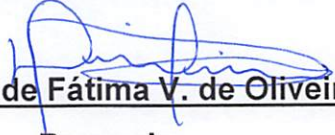
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico.

Prezada Senhora:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 71/2020 para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com valor estimado de R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), com data de abertura para o dia 03/12/2020, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema, 16 de novembro de 2020.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 71/2020, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação.

Considerando o objeto licitado, onde certamente teremos a concessionárias, cujas quais não são Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e atendendo a competitividade dos procedimentos licitatórios, este jurídico entende ser prudente que a presente licitação não seja exclusiva para micro empresa, devendo ser livres para todas as empresas que atenderem o objeto licitado.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 19 de novembro de 2020.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

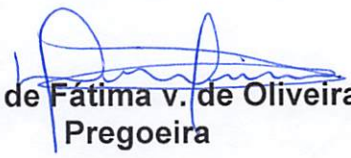
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA**. Com o valor estimado em R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 03/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de novembro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima v. de Oliveira
Pregoeira

Sapopema – Pr, 19 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6AAFCBAE**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020**AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. Com o valor estimado em R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 03/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**
Pregoeira**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C98B03D1**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
EXTRATO DO ADITIVO III AO CONTRATO Nº 019/2020

Processo Licitatório n.º 171/2019 – Tomada de Preços n.º 027/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **MATOS & MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**.**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo da vigência do contrato acrescentando em mais 90 (noventa) dias. Para tanto, modifica-se o Caput da CLÁUSULA QUINTA do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do inciso II do § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.**DA VIGÊNCIA:**- O caput da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente Contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.”**RATIFICAÇÃO:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/11/2020.**FORO:** Sengés/PR

Sengés, 19 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:74032800
FIS. Nº: 178**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
ERRATANa edição nº Ano IX/2137 de 13 de Novembro de 2020 deste Diário Oficial, foi publicado o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quanto da publicação do referido termo, especificamente quanto à modalidade do Pregão Eletrônico nº 102/2020, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Sengés, 19 de Novembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EA8D8E90**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020**
(Processo Licitatório nº 190/2020)**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição notebook, picotadora de papéis e calculadora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**VENCEDOR:** **F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, no lotes 01 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 101.400,00 (cento e um mil quatrocentos reais).**HOMOL:** 18/11/2020.**Obs.1.** Os lotes 02 e 03 foram declarados **DESERTOS**.**Obs.2.** A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) a Ata de Registro de Preços, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 18 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A3BFD91B**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020****OBJETO:** Aquisição móveis planejados em MDF a serem montados e instalados nas dependências das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Professora “Lhubina Borstch da Rosa”, Escola Municipal Prefeito “Aristides Pereira de Matos”, Escola Municipal “Trajano Jorge”, Escola Municipal do Campo “Dr. Welceslau Braz”; Escola Municipal do Campo “Presidente Médici”, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Educação.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106410/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 295/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10 e S500 (diretamente nos tanques de combustíveis), para o posto próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, com a finalidade de abastecer a frota dos veículos oficiais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de dezembro de 2020 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106408/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 264/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P- 190, a granel e instalação de 04 (quatro) tanques em regime de comodato com capacidade para 190 (cento e noventa) Quilos.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico n.º 264/2020 – SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 04 de DEZEMBRO de 2020, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106632/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 296/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar – fio de sutura, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de dezembro de 2020 – às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.

informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 297/2020-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de dezembro de 2020 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106660/2020

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 10.000,00 (dez mil reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do tel. (43) 3548-1383 – email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 20 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

106611/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.** Com o valor estimado em R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 03/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira

106961/2020

Sertãoópolis

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 58/2020

O Prefeito Municipal Alcécio Balzano através de sua Pregoeira Municipal Olga Iosiani Rosa e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 4/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de dezembro de 2020, às 09:00 horas** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 58/2020 na modalidade Pregão



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	71		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	71		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112361000620113390302400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	70.855,00		
Data de Lançamento do Edital	20/11/2020		
Data da Abertura das Propostas	03/12/2020	Data Registro	20/11/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		▼
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		▼
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)



EDITAL

Considerando o objeto licitado, onde certamente teremos a concessionárias, cujas quais não são Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e atendendo a competitividade dos procedimentos licitatórios, este jurídico entende ser prudente que a presente licitação não seja exclusiva para micro empresa, devendo ser livres para todas as empresas que atenderem o objeto licitado.

PREGÃO PRESENCIAL: 71/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 AS 08:20 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR DE R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de **proposta escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, no dia 03/12/2020 às 08:30 Horas.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 848 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de emissão no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação.**

d) c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 71/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 71/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Prazo de entrega** não podendo ser superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da requisição;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

6.3. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.



6.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- g) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- h) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.
- i) No mínimo 02 (dois) **Atestado(s) de capacidade técnica da licitante**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu **SATISFATORIAMENTE** produtos compatíveis ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII



8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os



demais em ordem decrescente de valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no lote anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 358 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS PARA ENTREGA

10.1. O prazo para entrega do objeto licitado será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em descordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

11.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

Dotações					
Exer	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1280	06.001.12.361.0006.2016	103	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
2020	1290	06.001.12.361.0006.2016	104	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
2020	1295	06.001.12.361.0006.2016	107	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

13.1. O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14 . DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

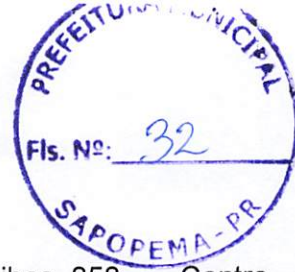
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

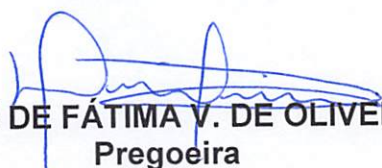
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

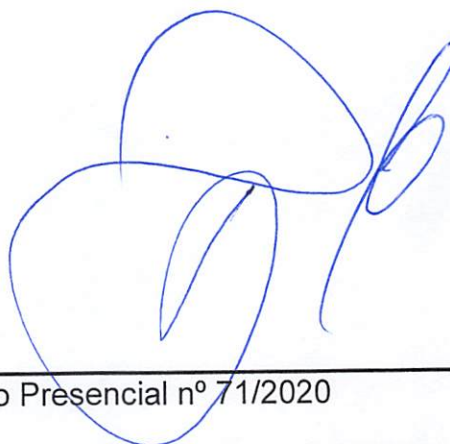
Anexo X – Minuta de Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858, Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Local e data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com as características e especificações descritas abaixo por **Item**.

Item	Unid	Quant	Especificação	Marca	Valor Máximo	V. Unitário	V. Total
01	Und	01	AQUISIÇÃO 01 VEICULO 0KM SEDAN 1.4 á 1.6 , freios ABS, 02 AIRBAGS Banco com Regulagem, Ar Condicionado, vidros elétricos isofilmado, portas com travas elétricas com fechamento por controle, direção hidráulica ou elétrica, cambio no mínimo 05 marchas, na cor branca, adesivado, chave tipo canivete, com controle remoto, cintos de segurança três pontas, Rodas de aço 14 a 15' pneu 185/65', com Carlota, tapete computador de bordo e som, radio MPT com bluetooth. Ano 2020/2021, Modelo 2021. E todos os itens de série.		70.855,00		

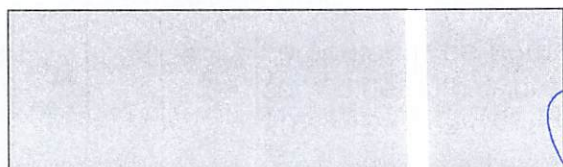
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de transferência bancária realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

PRAZO DE ENTREGA: _____

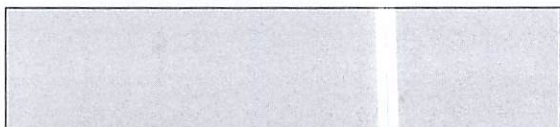
VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br



Carimbo CNPJ
Nome e Assinatura

DESIVO: 30 CM ALTURA X 50 CM COMPRIMENTO





ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 71/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 71/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 71/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 71/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 71/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 868 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 71/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 71/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxx-xx, Rua xxxxxx,xx - xxxxx, CEP:xxxxxx fone (xx) xxxx-xxxx- email xxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxx, neste ato representado pela Srª. xxxxxx maior, empresária, portadora do C.P.F. nº xxxxx e RG sob o nº xxxxxxx-xx, residente e domiciliado na Rua xxxx, nºxxxx. - centro, na cidade dexxxx -xx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.**

XX
Pregão Presencial nº 71/2020, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada do mesmo.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento Veiculo acima mencionado é de R\$: xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 71/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto é de 04 meses.

VIGÊNCIA



CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 06 (seis) meses após a assinatura do contrato.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xx de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2020

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2020, atendendo à solicitação da **Secretária Municipal de Educação**, comunica aos interessados da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA**. Verificou-se a necessidade da seguinte retificação na Descrição do item:

- ANEXO I

- FICA ACRESCENTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	- Banco do motorista com regulagem de altura. - Encosto de cabeça nos três bancos traseiro (inclusive central). - Cintos de segurança Três pontos nos bancos traseiros (laterais e central).

Todas as demais cláusulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 30 de novembro de 2020.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 71/2020

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO OKM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Empresas:

1	23/11/2020 11:11:24	marcos.griten@grupoautoshow.com.br
2	25/11/2020 12:11:54	vendasmanupa@gmail.com
3	27/11/2020 13:11:21	laercio@prveiculosoespeciais.com.br



RETIFICAÇÃO ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 71-2020

De: LICITACOESSAPOPEMA (licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Para: marcos.griten@grupoautoshow.com.br; vendasmanupa@gmail.com; laercio@prveiculosoespeciais.com.br

Data: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 08:24 BRT

Bom dia

Segue anexo a retificação do item. Favor confirmar o recebimento.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro



RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ANEXO 01 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 71-2020 - CARRO EDUCAÇÃO.pdf
79kB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 71/2020

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA.

Empresas:

1	23/11/2020 11:11:24	marcos.griten@grupoautoshow.com.br
2	25/11/2020 12:11:54	vendasmanupa@gmail.com
3	27/11/2020 13:11:21	laercio@prveiculosospeciais.com.br
4	01/12/2020 13:12:05	licitacoes@remcomerciosservicos.com.co
5	02/12/2020 14:12:21	licitacao@proeste.com.br



PROESTE

GRUPO
PROESTE



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

“CREDENCIAMENTO”

BAURU, 03 de dezembro de 2020.

EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA.

CNPJ nº 24.053.587/0001-65

MARCELO ADRIANO GALLI

RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26

Representante Legal.

Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Rua Araujo Leite 9-0 | Centro | Bauru- SP | CEP:17.010-160

CNPJ: 24.053.587/ 0001-65 - IE: 209.809.834.117

Telefone: (14) 3201.1500 - Fax: (14)3711.2201



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1872786740

1872786740

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 REPUBLICANISMO
 REPUBLICANISMO
 REPUBLICANISMO

MARCELO ANDRIANO GALLI

CPF: 03237304895

11/06/2024

13/07/1990

172-559-648-26

17/12/1967

1012 GALLI

ELAYEN ALVES GALLI

14/06/2013

94030460573

99078304515

SAO PAULO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 139881809206859293683-1
 Data: 18/09/2020 10:15:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKW06531-Q5H0:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Euríclio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
 TUB81

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139881809206859293683>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 10:23:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

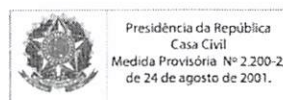
¹Código de Autenticação Digital: 139881809206859293683-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb5ed79a0123d062300c078f2bab75a89eed511943f4c7b32aac06eb65e1ef1dbb4e996f75bdf4c28209feba4693ff228



PROCURAÇÃO

Outorgante: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob no. **24.053.587/0001-65**, com sede RUA ARAUJO LEITE 9-0 bairro CENTRO, cidade BAURU, estado de SÃO PAULO, e suas filiais, **FILIAL 01 CNPJ: 24.053.587/0002-46**, com sede a Av. Nações Unidas nº 8-50, centro na cidade de Bauru – SP., **FILIAL 02 CNPJ: 24.053.587/0003-27**, com sede na Rua Campos Salles nº 2175, Vila Sonia, Cidade de Botucatu – SP., **FILIAL 03 CNPJ: 24.053.587/0004-08** com sede a Rua Jesus Montolar Pellisel nº 470, Bairro Fragata, cidade de Marília – SP., **FILIAL 04 CNPJ: 24.053.587/0005-99** com sede a Avenida Antonio de Almeida Pacheco, nº 595, 2ª Zona Industrial, cidade de Jaú – SP., **FILIAL 05 CNPJ: 24.053.587/0006-70** com sede a Rua Luiz Pereira Dias, nº 26, Colina da Boa Vista, cidade de Avaré – SP., por sua representante legal, a Srª. PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 25.176.181-2 SSP-SP., e do CPF/MF sob nº 271.780.408-7, residente de domiciliado na Rua do Bosque, nº 352, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.703-710, no uso de suas atribuições outorga:

OUTORGADO: MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone, nº 115, Bairro: Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-la em procedimentos licitatórios realizados pela União, Estados ou Municípios, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, desistir deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. O presente instrumento tem VALIDADE DE 365 (TREZENTOS E SESENTA CINCO) DIAS, de tudo prestando contas a Outorgante.

Bauru, 30 de Outubro de 2020.


Paula Renata Garcia Foganholi
RG nº 25.176.181-2
CPF nº 271.780.408-7
Outorgante

TABELIAO DE AVARE
Rua São Paulo, 1244 | Centro | Avaré | SP | CEP: 13700-070 | www.cartorioazerevobastos.br
Tel: (14) 3732-2244 | 3732-5466 | 3731-2924
PAULIANNA PINHEIRO TAMBOSI

Reconheço por **SEMELHANÇA, SEM** valor econômico a(s) firma(s): **PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI (14766)**, Dou fé. Avaré-SP, 13/11/2020. Em test. da verdade.
DUILIO CONTRUCCI GAMBINI AGUIAR
Cod. Seg.: 495149495048504850485753547851. Valor: R\$ 3,35

**** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ****


Tábuja nº 10501 - Deputado de Av.
DUILIO C. GAMBINI AGUIAR
Empresário


111757
FIRMA
S10086AA0069763

PROESTE RENAULT - Rua Araujo Leite 9-0 Bauru - SP

Fone (14) 3201-1500 - CONCESSIONÁRIO RENAULT – VENDAS E PÓS VENDAS







Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 08:33:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139881711205682757672-1 a 139881711205682757672-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d9e94b7c3a230021da8277318c8e6dd041ff65b859f62540d160bcad79b3d4f1dab4e996f75bdf4c28209feba4693ff228



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA
CNPJ Nº 24.053.587/0001-65

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, brasileiro, casado com regime de separação total de bens, natural de Lençóis Paulista, SP., empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 8.915.959-7/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP nº 18.703.710 e **PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI**, brasileira, casada com regime de separação total de bens, natural de Fartura, SP., empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.176.181-2-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 271.780.408-07, residente e domiciliada à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, na cidade de Avaré, SP., CEP nº 18.703.710 ;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com o nome empresarial de **PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA**, com sede à Rua Araújo Leite, nº 9-0, Centro, na cidade de Bauru, SP., CEP nº 17.010-160, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE nº 3522969325-2 em sessão de 25/01/2016, e última alteração contratual sob nº 552.114/19-4 em sessão de 06/11/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.053.587/0001-65, resolvem de comum acordo alterar o contrato social observadas as seguintes condições :

“ A “

Neste ato os sócios quotistas de comum acordo, denunciam a alteração de endereço da matriz, para a Rua Ezequiel Ramos, nº 8-45, Centro, CEP nº 17.010-020, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

“ B “

Por força das alterações havidas os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue:

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones on the right side.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 11.127/2005, e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sede.jucesp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1311203723893994>





CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à Rua Ezequiel Ramos, nº 8-45, Centro, CEP nº 17.010-020, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e a filial nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 24.053.587/0002-46 e NIRE nº 35905050079, na Avenida Nações Unidas, nº 8-50, centro, CEP nº 17.010-130, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, e a filial nº 02, inscrita no CNPJ sob nº 24.053.587/0003-27 e NIRE nº 35905050087, na Rua Campos Salles, nº 2175, Vila Sonia, CEP nº 18.607-750, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, e a filial nº 03 inscrita no CNPJ sob nº 24.053.587/0004-08 e NIRE nº 35905050095, na Rua Jesus Montolar Pellisel, nº 470, Fragata, CEP nº 17.519-211, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, e a filial nº 04, inscrita no CNPJ sob nº 24.053.587/0005-99 e NIRE nº 35905050109, na Avenida Antonio de Almeida Pacheco, nº 595, 2ª Zona Industrial, CEP nº 17.215-700, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, e a filial nº 05 inscrita no CNPJ nº 24.053.587/0006-70 e NIRE nº 3590595132-7, na Rua Luiz Pereira Dias, nº 26, Colina da Boa Vista, CEP nº 18.706-243 na cidade de Avaré, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é o ramo de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DO PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS, E INTERMEDIACÃO E AGÊNCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) divididos em 2.050.000 (dois milhões e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI	2.029.500 quotas no valor de R\$ 2.029.500,00
PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI	20.500 quotas no valor de R\$ 20.500,00

TOTALIZANDO	2.050.000 quotas no valor de R\$ 2.050.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.





Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades junto com o registro na JUCESP em 25/01/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá à sócia **PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI**, com poderes de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO : A sociedade poderá constituir procuradores para sua representação ativa ou passiva, tão somente mediante assinatura do sócio administrador, devendo fazer a especificação dos poderes que outorga e prescrever prazo de duração.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

A sócia **PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(Handwritten signatures and initials)

(Large handwritten signature)





Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Bauru, SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Bauru(SP), 20 de fevereiro de 2020.

JOSE ANTONIO FOGANHOLI

PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI

TESTEMUNHAS:

WALLACE BUZOLIN MORENO
RG. Nº 26.500.700-8/SSP-SP.

DIRCEU DOS SANTOS
RG. Nº 7.670.023-9/SSP-SP.

ADVOGADO:

ANTONIO CARLOS NELLI DUARTE
OAB Nº 33.336-SP



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente impressão em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodig.br/ Just.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1311203723893994



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 139880911203723893994-5
Data: 09/11/2020 11:47:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21019-38CD;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 11:58:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139880911203723893994-1 a 139880911203723893994-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aee70ad935ddced6c921915604e2516936a72f93ca0991c70137921a14d9f0ce9b4e996f75bdf4c28209feba4693ff228



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



PROESTE

GRUPO
PROESTE



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob no. 24.053.587/0001-65, com sede RUA ARAUJO LEITE 9-0 bairro CENTRO, cidade BAURU, estado de SÃO PAULO, por seu representante legal, o srº. Marcelo Adriano Galli, portador do RG nº 17.920.523-7-SSP/SP., e do CPF nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 71/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BAURU, 03 de dezembro de 2020.

EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA.

CNPJ nº 24.053.587/0001-65

MARCELO ADRIANO GALLI

RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26

Representante Legal.

Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Rua Araujo Leite 9-0 | Centro | Bauru- SP | CEP:17.010-160

CNPJ: 24.053.587/ 0001-65 - IE: 209.809.834.117

Telefone: (14) 3201.1500 - Fax: (14)3711.2201



PROESTE

GRUPO
PROESTE



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob no. 24.053.587/0001-65, com sede RUA ARAUJO LEITE 9-0 bairro CENTRO, cidade BAURU, estado de SÃO PAULO, por seu representante legal, o srº. Marcelo Adriano Galli, portador do RG nº 17.920.523-7-SSP/SP., e do CPF nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.803-144, interessada em participar do Pregão Presencial nº 71/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

BAURU, 03 de dezembro de 2020.


EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA.

CNPJ nº 24.053.587/0001-65

MARCELO ADRIANO GALLI

RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26



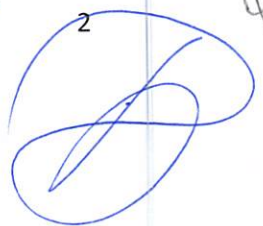
Representante Legal.

Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Rua Araujo Leite 9-0 | Centro | Bauru- SP | CEP:17.010-160

CNPJ: 24.053.587/ 0001-65 - IE: 209.809.834.117

Telefone: (14) 3201.1500 - Fax: (14)3711.2201



PROESTE

GRUPO
PROESTE



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO**

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob no. 24.053.587/0001-65, com sede RUA ARAUJO LEITE 9-0 bairro CENTRO, cidade BAURU, estado de SÃO PAULO, por seu representante legal, o srº. Marcelo Adriano Galli, portador do RG nº 17.920.523-7-SSP/SP., e do CPF nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 71/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BAURU, 03 de dezembro de 2020.

EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA.

CNPJ nº 24.053.587/0001-65

MARCELO ADRIANO GALLI

RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26

Representante Legal.

Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Rua Araujo Leite 9-0 | Centro | Bauru- SP | CEP:17.010-160

CNPJ: 24.053.587/ 0001-65 - IE: 209.809.834.117

Telefone: (14) 3201.1500 - Fax: (14)3711.2201

3

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob no. 24.053.587/0001-65, com sede RUA ARAUJO LEITE 9-0 bairro CENTRO, cidade BAURU, estado de SÃO PAULO, por seu representante legal, o srº. Marcelo Adriano Galli, portador do RG nº 17.920.523-7-SSP/SP., e do CPF nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

BAURU, 03 de dezembro de 2020.


EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA.

CNPJ nº 24.053.587/0001-65

MARCELO ADRIANO GALLI

RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26

Representante Legal.



4
Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Rua Araujo Leite 9-0 | Centro | Bauru- SP | CEP:17.010-160

CNPJ: 24.053.587/ 0001-65 - IE: 209.809.834.117

Telefone: (14) 3201.1500 - Fax: (14)3711.2201

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - SP


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob no. 24.053.587/0001-65, com sede RUA ARAUJO LEITE 9-0 bairro CENTRO, cidade BAURU, estado de SÃO PAULO, por seu representante legal, o srº. Marcelo Adriano Galli, portador do RG nº 17.920.523-7-SSP/SP., e do CPF nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 71/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BAURU, 03 de dezembro de 2020.


EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA.
CNPJ nº 24.053.587/0001-65
MARCELO ADRIANO GALLI
RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26
Representante Legal.


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob no. 24.053.587/0001-65, com sede RUA ARAUJO LEITE 9-0 bairro CENTRO, cidade BAURU, estado de SÃO PAULO, por seu representante legal, o srº. Marcelo Adriano Galli, portador do RG nº 17.920.523-7-SSP/SP., e do CPF nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

BAURU, 03 de dezembro de 2020.


EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS BAURU LTDA.
CNPJ nº 24.053.587/0001-65
MARCELO ADRIANO GALLI
RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26
Representante Legal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.053.587/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2016
NOME EMPRESARIAL PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROESTE				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 8-50	COMPLEMENTO *****		
CEP 17.010-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALLACE.MORENO@PROESTE.COM.BR		TELEFONE (14) 3269-1581/ (14) 3102-1500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2020** às **14:47:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c333e497-6f94-4599-9cbf-3303d708efc7

Estabelecimento	
IE: 209.809.834.117	
CNPJ: 24.053.587/0001-65	
Nome Empresarial: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	
Nome Fantasia: PROESTE	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA NACOES UNIDAS	
Nº: 8-50	Complemento:
CEP: 17.010-130	Bairro: CENTRO
Município: BAURU	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/01/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.92.0



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS PRUDENTE LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35229693252	25/01/2016	10/11/2020 11:08:36
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/01/2016	24.053.587/0001-65	

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO	NÚMERO: 1845
BAIRRO: VILA NOVA PRUDENTE	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE	CEP: 19053-300 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 000.868.288-78, RG/RNE: 89159597 - SP, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 495.000,00
PAULA RENATA DE SOUZA GARCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.780.408-07, RG/RNE: 251761812 - SP, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00



ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 055.311/16-7 SESSÃO: 23/02/2016

Fis. Nº: 73

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.868.288-78, RG/RNE: 8915959-7 - SP, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 495.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULA RENATA DE SOUZA GARCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 271.780.408-07, RG/RNE: 25176181-2 - SP, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 24.053.587/0001-65

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 156.248/16-5 SESSÃO: 28/04/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905050079, CNPJ 24.053.587/0002-46, SITUADA À: AVENIDA NACOES UNIDAS, 8-50, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17010-130, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/03/2016.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905050087, CNPJ 24.053.587/0003-27, SITUADA À: RUA CAMPOS SALLES, 2175, VILA SONIA, BOTUCATU - SP, CEP 18607-750. COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/03/2016.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905050095, CNPJ 24.053.587/0004-08, SITUADA À: RUA JESUS MONTOLAR PELLISEL, 470, FRAGATA, MARILIA - SP, CEP 17519-211, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/03/2016.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905050109, CNPJ 24.053.587/0005-99, SITUADA À: AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO, 595, 2 ZONA INDUSTRIAL, JAU - SP, CEP 17213-700, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/03/2016.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.868.288-78, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 693.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULA RENATA DE SOUZA GARCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 271.780.408-07, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 864.881/16-2 SESSÃO: 16/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 434.706/19-0 SESSÃO: 02/09/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA., DATADA DE: 15/08/2019.



REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF: 000.868.288-78, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.029.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULA RENATA GARCIA FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF: 271.780.408-07, RESIDENTE À RUA DO BOSQUE, 352, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ARAUJO LEITE, 9-0, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17010-160. , DATADA DE: 15/08/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 552.114/19-4 SESSÃO: 06/11/2019

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905951327, CNPJ 24.053.587/0006-70, SITUADA À: RUA LUIZ PEREIRA DIAS, 26, COLINA DA BOA VISTA, AVARE - SP, CEP 18706-243, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/08/2019., DATADA DE: 31/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 088.110/20-5 SESSÃO: 13/03/2020

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA EZEQUIEL RAMOS, 8-45, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17010-020. , DATADA DE: 20/02/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 338.647/20-0 SESSÃO: 14/09/2020

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35905050079, CNPJ 24.053.587/0002-46

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905050079, CNPJ 24.053.587/0002-46, SITUADA À AVENIDA NACOES UNIDAS, 8-50, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17010-130. ALTERADO PARA AVENIDA NACOES UNIDAS, 8-50, PAVIMENTO 1, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17010-130. , DATADA DE: 11/09/2020.

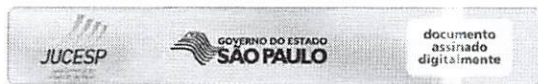
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 393.906/20-6 SESSÃO: 19/10/2020

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NACOES UNIDAS, 8-50, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17010-130. , DATADA DE: 15/09/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229693252
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/11/2020



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142756412, terça-feira, 10 de novembro de 2020 às 11:08:36.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA**

CPF/CNPJ: **24.053.587/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:44 do dia 09/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: COO1091120144344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2020 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.053.587/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FA9.7F54.27E4.5700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/11/2020 às 14:39:32

Em 09/11/2020 às 13:39:05 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA.
CNPJ: 24053587000165

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SIDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3323200-4 SESP PR

CPF: 451.248.929-00 DATA NASCIMENTO: 17/02/1963

FILIAÇÃO: MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, MARIANA SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01745563309 VALIDADE: 17/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/05/1981

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO: 18/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 89593214081 PR910663470

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1249016652

PROIBIDO PLASTIFICAR 1249016652

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

03 / 12 / 2020

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]



ANEXO II

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, com sede Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31, Jardim Bela Vista – Santo Antº da Paltina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.066.800/0001-00 e Inscrição Estadual nº 51301181-45, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Alex Batista Martins Schmidt, portador da Cédula de Identidade nº 94453666 e CPF nº 06.939.769-11, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Sidney Aparecido de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3323200-4 e CPF nº 451.248.929-00, quem confere(em) amplos poderes para representar a SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 71/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia 26/12/2020.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Santo Antº da Platina, 26 de Novembro de 2020.

Ramos

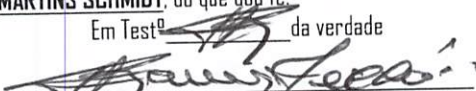

 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
 Sócio-proprietário
 Alex Batista Martins Schmidt
 CPF: 046.939.769-11

78.066.800/0001-00
 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
 Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31
 Vila Santa Efigênia - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná





SERVICÓ DISTRI TAL DE MONTE REAL
Rua Vilão Benedetti s/n - Distrito de Monte Real
Município e Comarca de Santo Antônio da Platina - PR
CEP 86430-000 - fone (43) 99912-0643 - fax (43) 3534- 2003
Reconheço a firma por **SEMELHANÇA** de **ALEX BATISTA**
MARTINS SCHMIDT, do que dou fé. *****

Em Teste  da verdade
Ari Ramos Filho - Tabelião

Monte Real
30 de Novembro de 2020



Selo nº
1810924SVAA0000000081
20F



ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Santo Antº da Platina, 26 de Novembro de 2020.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento ao mandado judicial, expedido nos autos do processo nº. 0000855-91.217.8.16.0153, procedeu à lavratura do novo assento de nascimento do sócio ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, que passou a se chamar ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, conforme sentença proferida em 07/08/2017, que transitou em julgado em 02/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a descrição da localização da filial de Cornélio Procópio para "Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 491", "Conjunto Rosario Pitelli" na cidade de Cornélio Procópio, CEP 86300-000, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



cujo registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0002-83.

CLÁUSULA TERCEIRA – Face a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei 10.406./002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, como preceitua a mencionada legislação, promovendo os ajustes que se façam necessários, bem como deliberar sobre sua gestão, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00 NIRE nº. 412.0012560-9

CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato nas omissões do Código Civil reger-se-á de forma supletiva pela Lei das S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", e têm sede e domicílio na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto: "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; desde 07/11/2000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0002-83, cujo ramo de atividade é o "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país.”

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0135800-6 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0004-45, cujo ramo de atividade é o “Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país.”

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui uma filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0135801-4 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0003-64, cujo ramo de atividade é o “Comércio de veículos usados”

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social de R\$ 4.535.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 4.535.000 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 4.504.015,07 (quatro milhões quinhentos e quatro mil quinze reais e sete centavos) integralizados em moeda corrente do País e R\$ 30.984,93 (trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2020, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Celso de Souza Schmidt	4.444.300	4.444.300,00
Marcelo de Paula Schmidt	45.350	45.350,00
Alex Batista Martins Schmidt	45.350	45.350,00
total	4.535.000	4.535.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para a filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada pelos sócios Celso de Souza Schmidt, Marcelo de Paula Schmidt e Alex Batista Martins Schmidt, cabendo a eles, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando dispensado da apresentação de caução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os administradores poderão a qualquer tempo serem destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo, entretanto os sócios administradores que se encontram aposentados, ficam desobrigados da retirada de pró-labore.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

PARÁGRADO ÚNICO – Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores serão feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a consequente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 17 de abril de 2018

Tab. Ramos

CELSO DE SOUZA SCHMIDT

Tab. Ramos

MARCELO DE PAULA SCHMIDT

Tab. Ramos

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina T. Peixe Silva
CPF 014.483.959-84
RG 6.306.289-8/PR

Gisele Ap^{da} de Oliveira Benteu Malerba
CPF 066.279.399-40
RG 9.763.435-1/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRIITAL DE MONTE REAL

Rua João Benediti s/n - Distrito de Monte Real - Santa Antônio da Platina - PR
CEP 86430-000 - fone (43) 93912-0643 - fax (43) 3534-2003

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de: CELSD DE SOUZA SCHMIDT, de MARCELO DE PAULA SCHMIDT, ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT.

..... do que dou fé
Em Test^o da verdade - Monte Real - 02 de Maio de 2018

Ari Ramos Filho
Ari Ramos Filho - Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° U2Y4X.MCSDO.23Psv , Controle: kZ338.VsC9N
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 03/05/2018, foi realizado para a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue.

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182162656	20182162656	002 / 024	41900698938	78.066.800/0002-83	Avenida nossa senhora de fatima, 491



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Município de Sapopema
Pregão Presencial 71/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.053.587/0001-65 Fornecedor: PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA

E-mail: licitacao@proeste.com.br

Endereço: AV. MAÇÕES UNIDAS 8-50 CONCESSIONARIA - CENTRO - Bauru/SP - CEP 17010-130

Telefone: 1433059200

Fax:

Celular: 14998312028

Inscrição Estadual: 209809834117

Contador: DIRCEU DOS SANTOS

Telefone contador: 1432691581

Representante: MARCELO ADRIANO GALLI

CPF: 172.559.648-26

RG: 17.920.523-7

Endereço representante: RUA LUIZ BARONE 115 CASA - VILA CANTIZANI - Piraju/SP - CEP 18803-144

Telefone representante: 14998182378

E-mail representante: MARCELOG@PROESTE.COM.BR

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 680 - SANTANDER - Bauru/SP

Conta: 13039554-4

Data de abertura: 25/01/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARRO OKM AQUISIÇÃO 01 VEICULO 0KM SEDAN 1.4 á 1.6, freios ABS, 02 AIRBAGS Banco com Regulagem, Ar Condicionado, vidros elétricos isofilmado, portas com travas elétricas com fechamento por controle, direção hidráulica ou elétrica, cambio no mínimo 05 marchas, na cor branca, adesivado, chave tipo canivete, com controle remoto, cintos de segurança três pontas, Rodas de aço 14 a 15' pneu 185/65', com Carlota, tapete computador de bordo e som, radio MPT com bluetooth. Ano 2020/2021, Modelo 2021. E todos os itens de série.	1,00	UND	70.855,00	RENAULT	LOGAN ZEN	70.490,00	70.490,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.490,00

TOTAL DA PROPOSTA : 70.490,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA
CNPJ: 24.053.587/0001-65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: **PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA**
CNPJ- 24.053.587/0001-65 – IE: 209.809.834.117
Endereço: Rua Araujo Leite – 9-0, Centro – Bauru - CEP: 17.010-160

Dados Bancário: FAVORECIDO: BANCO: SANTANDER 033 | AGÊNCIA: 680 | CONTA CORRENTE: 13039554-4
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@proeste.com.br
Telefone: (14) 3305-9200 | Celular (14) 99818-2378 | e-mail: fhopiraju@gmail

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Adriano Galli, portador do RG nº 17.920.523-7-SSP/SP., e do CPF nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.803-144.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD E	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AQUISIÇÃO 01 VEICULO 0KM SEDAN 1.4 á 1.6, freios ABS, 02 AIRBAGS Banco com Regulagem, Ar Condicionado, vidros elétricos isofilmado, portas com travas elétricas com fechamento por controle, direção hidráulica ou elétrica, cambio no mínimo 05 marchas, na cor branca, adesivado, chave tipo canivete, com controle remoto, cintos de segurança três pontas, Rodas de aço 14 a 15' pneu 185/65', com Carlota, tapete computador de bordo e som, radio MPT com bluetooth. Ano 2020/2021, Modelo 2021. E todos os itens de série.	01	UN	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA RENAULT , MODELO LOGAN ZEN CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL.	70.490,00	70.490,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 70.490,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Rua Araujo Leite 9-0 | Centro | Bauru- SP | CEP:17.010-160

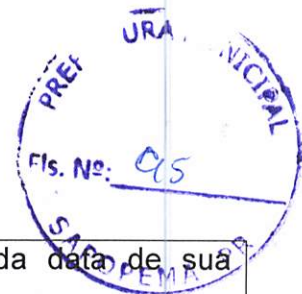
CNPJ: 24.053.587/ 0001-65 - IE: 209.809.834.117

Telefone: (14) 3201.1500 - Fax: (14)3711.2201



PROESTE

GRUPO
PROESTE



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Prazo de Entrega do Veículo: a 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da requisição;

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado através de transferência bancária realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

BAURU, 03 de dezembro de 2020.

EMPRESA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA.

CNPJ nº 24.053.587/0001-65

MARCELO ADRIANO GALLI

RG nº 17.920.523-7 SSP/SP. CPF: 172.559.648-26

Representante Legal.

11

Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Rua Araujo Leite 9-0 | Centro | Bauru- SP | CEP:17.010-160

CNPJ: 24.053.587/ 0001-65 - IE: 209.809.834.117

Telefone: (14) 3201.1500 - Fax: (14)3711.2201



Renault Brasil

Menu



Encontre a sua concessionária

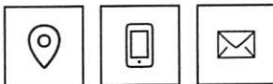
 **PERTO DE MIM**

OU

Sapopema, PR

**25 Resultados Encontrados****Ver Mapa****1 Formula Londrina**91.4 km
,Avenida Tiradentes, 977
86070-545 LondrinaTel. (43) 3031-2900

Ver mais informações na concessionária

**2 Aravel R Arapongas**102.9 km
,Rua Androrinhas, 100
86700-055 ArapongasTel. (43) 3275-8950

Ver mais informações na concessionária

**FILTRAR****VER TODAS AS CONCESSIONÁRIAS**

[Voltar ao topo da página](#)



FALAR COM CONSULTOR

COMPRE ONLINE OU SIMULE FINANCIAMENTO

ENCONTRE UMA CONCESSIONÁRIA

Ajuda

Outros Sites Renault

Para o Seu Renault

Universo Renault

Renault nas Redes Sociais



Política de Privacidade

Informações legais

Cookies

Fale Conosco

© Renault 2017 - 2020



[Handwritten signature]



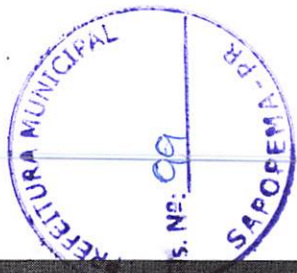
Novo Renault LOGAN

[Handwritten signature]



o com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault da Brava Vilazam ocupam 11,2 de mais
Serra ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para
Sander R.S. 2.0, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Class Caballo. CAPACIDADE RENAVEL. Para Renault
al de Garantia e Manutenção do veículo para a gama 2019/2020. A Renault oferece 6 anos de garantia e o controle de
sionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encontrar soluções. É só ligar: 0800 055 5615 ou enviar
sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. CONSORCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sorri, a gente
para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais
7/2019.

[Handwritten mark]



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Novo câmbio CVT X-Tronic: é possível se surpreender

Sinta o conforto e a performance do novo câmbio CVT X-Tronic. Uma tecnologia de transmissão automática moderna, com melhor tempo de resposta e suavidade na aceleração: contínua e sem trancos. Com o novo câmbio CVT X-Tronic você só precisa curtir o caminho.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Handwritten blue scribbles and a signature-like mark in the top right corner of the page.

A aventura familiar dos sonhos

Com linhas robustas e um novo visual mais aventureiro, o novo Renault Logan é um carro de presença marcante.

Um sedan pronto para acompanhar você e sua família, com segurança, design e tecnologia. Conforto que surpreende. Afinal, é o maior espaço interno da categoria pronto para você e sua família.

Handwritten blue scribbles and a signature-like mark in the bottom right corner of the page.





[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

nforto de um
o moderno
usto

ais aventureiro
dores pretos nas caixas das rodas e novas
Altica biton na cor Cinza Erbe, o novo
gan fica ainda mais robusto e estiloso.

n assinatura luminosa
eduzir pelas novas luzes diurnas em LED
C que destacam os faróis dianteiros do
gan.

nte
lante com acabamento Chrome Fumé
a esportividade do novo Renault Logan.



Tecnologias para uma experiência confortável

MEDIA Evolution®: Conectado com as suas expectativas

Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o novo multimídia permite o uso de vários apps do seu smartphone, como Spotify®, Waze®, Google Maps® (Android Auto) e áudios de WhatsApp®, em uma tela 7" sensível ao toque. O MEDIA Evolution® ainda conta com Bluetooth®, câmera de ré, EcoScoring e EcoCoaching. Mais tecnologia e conectividade à altura das suas expectativas.

Acionamento automático: luzes e limpador de para-brisas

No novo Renault Logan tudo é pensado para o conforto do motorista. Você nem precisa se preocupar em acender as luzes ou ligar o limpador de para-brisas. A tecnologia de acionamento automático resolve tudo e você fica tranquilo para aproveitar o caminho.

Câmera de ré

Veja tudo o que se encontra atrás do carro e conte com muito mais facilidade na hora de fazer manobras. A câmera de ré ajuda você a estacionar e não deixa que nada pegue você desprevenido.

Segurança para o seu caminho

4 airbags de série e estrutura reforçada

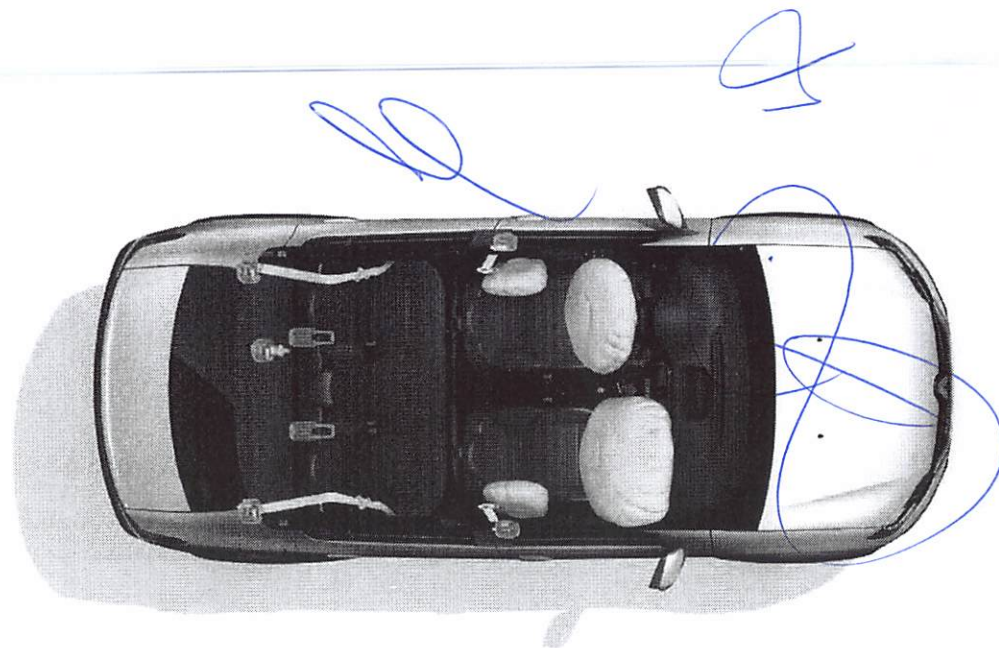
Os airbags frontais para motorista e passageiro, junto com os airbags laterais e a estrutura reforçada do carro garantem muito mais segurança aos ocupantes.

ESP – Controle eletrônico de estabilidade

Em situações de emergência, quando o veículo se torna instável em uma virada brusca para evitar um obstáculo, por exemplo, o ESP ajuda você a recuperar a trajetória mais facilmente controlando a frenagem e a tração de cada roda.

Freios ABS

Para sua segurança e dos seus passageiros, o ABS impede que as rodas travem em freadas bruscas e mantenham a tração máxima. Junto com o Auxílio de Frenagem de Urgência, ele ajuda a diminuir a distância de parada.



Cinto de segurança de 3 pontos

Você conta com cinto de segurança de 3 pontos e com apoio de cabeça regulável em altura para todos os ocupantes.

HSA – Assistente de partida em rampas

A tecnologia HSA impede que o carro desça na hora da partida em terrenos inclinados.





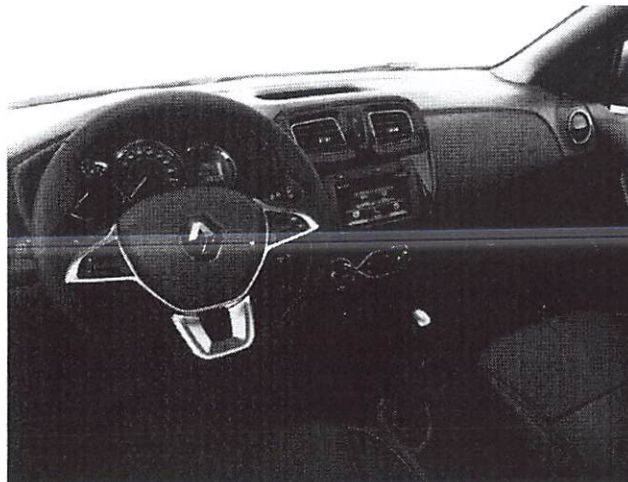
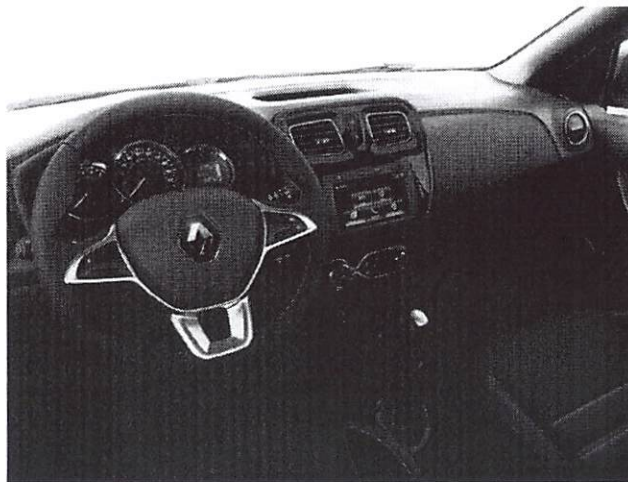
Life

- PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE:**
- Direção Eletro-Hidráulica
 - AC Manual
 - Vidros dianteiros e travas elétricas
 - Rodas de 15" (calota)
 - C-Shape LED
 - Airbag lateral e Isofix
 - Cinto traseiro de 3 pontas
 - 3º apoio de cabeça traseiro
 - Chave canivete
 - Pré-disposição rádio
 - Interior escurecido

Zen

- PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE LIFE E AINDA:**
- Media Evolution® (Apple CarPlay® e Android Auto®)
 - Sensor de Estacionamento
 - Ajuste de altura de banco e volante
 - Computador de Bordo (new Cluster)
 - Alarme
 - Retrovisores e Maçanetas na cor da carroceria
 - Vidros elétricos com one touch
 - Tecido no painel de porta
 - Stop&Start Motor (1.6L não CVT)
 - Tecido no painel de porta
 - Câmbio CVT (só versão CVT)
 - Roda 16" Flexwheel (só versão CVT)
 - Controle de Estabilidade (só versão CVT)
 - Assistente Rampas (só versão CVT)
 - Versão CVT sem Stop&Start

LOGAN Gama



Rodas de liga leve Altica 16"
Biton diamantadas



Rodas de liga leve Altica 16"
Biton diamantadas



Intense CVT

- PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE ZEN CVT E AINDA:**
- Ar Condicionado Automático
 - Câmera de Ré
 - Faro de Nebulina
 - Banco Bipartido
 - Vidro traseiro elétrico
 - Roda Liga Leve 16" Biton
 - Piloto automático
 - Limitador de velocidade

Pack Iconic CVT

- PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE INTENSE CVT E AINDA:**
- Banco de Couro
 - Sensor de chuva
 - Luzes automáticas



Calotas Magiceo 15"



Rodas Flexwheel Oasis 16"



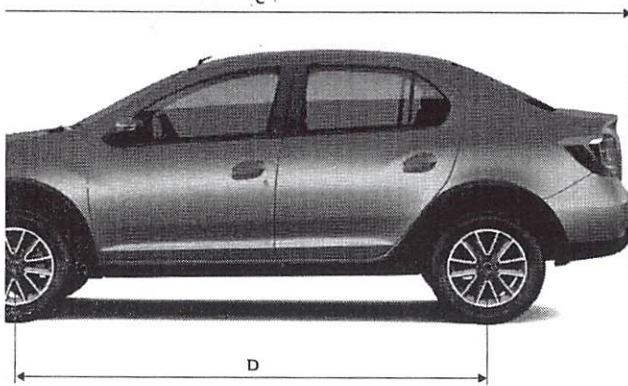


LOGAN Ficha técnica

Life 1.0 Zen 1.0 Zen 1.6 Zen 1.6 CVT Intense 1.6 CVT Iconic 1.6 CVT

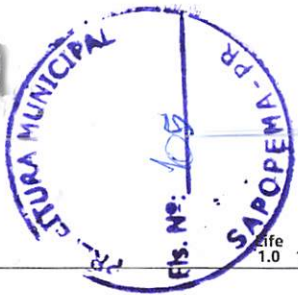
VERSÃO/MOTOR

	Life 1.0	Zen 1.0	Zen 1.6	Zen 1.6 CVT	Intense 1.6 CVT	Iconic 1.6 CVT
Arquitetura	Carroceria monobloco, 3 volumes, 5 passageiros, 4 portas					
Motor	Quatro tempos, bicombustível (gasolina e/ou etanol), três cilindros em linha, 12 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão		Quatro tempos, bicombustível (gasolina e/ou etanol), quatro cilindros em linha, 16 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão			
Potência máxima (ABNT)	79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm 82 cv (etanol) @ 6.300 rpm		115 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 118 cv (etanol) @ 5.500 rpm			
Torque máximo	10,2 kgfm (gasolina) @ 3.500 rpm 10,5 kgfm (etanol) @ 3.500 rpm		16,0 kgfm (gasolina) @ 4.000 rpm 16,0 kgfm (etanol) @ 4.000 rpm			
Cilindrada	999 cm ³		1.597 cm ³			
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais					
Suspensão traseira	Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirrigido					
Pneus	185/65 R15		205/55 R16			
Rodas	Aço estampado 15"		Aço estampado 16"		Liga leve 16"	
Freios	Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores					
Direção	Eletro-hidráulica					
Câmbio	Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré			CVT (6 marchas simuladas)		
Relação de marchas						
1ª	4,09:1		3,73:1			
2ª	2,24:1		2,05:1			
3ª	1,39:1		1,39:1		Máx.: 3,874:1	
4ª	1,03:1		1,03:1		Mín.: 0,532:1	
5ª	0,82:1		0,76:1			
Ré	3,55:1		3,55:1			
Diferencial	4,93:1		4,07:1			
Volume do porta-malas	510 L					
Coefficiente aerodinâmico Cx			0,3		0,4	
Aceleração 0 a 100km/h	13,3 (gasolina) 13,2 (etanol)		10,4 (gasolina) 10,0 (etanol)		11,2 (gasolina) 11,2 (etanol)	
Velocidade Máxima	167 km/h (gasolina) 164 km/h (etanol)		184 km/h (gasolina) 186 km/h (etanol)		174 km/h (gasolina) 177 km/h (etanol)	
Peso em ordem de marcha	1.035 kg	1.042 kg	1.080 kg	1.080 kg	1.150 kg	1.160 kg
Carga útil	447 kg		446 kg			



Preto Nacré

Cinza Cassiopée



LOGAN Acessórios

	Life 1.0	Zen 1.0/1.6	Zen 1.6 CVT	Intense 1.6 CVT	Iconic 1.6 CVT
--	----------	-------------	-------------	-----------------	----------------

ESIGN					
lentes de ar com moldura cromada		•	•	•	•
lante com detalhes cromados	•	•	•	•	•
lante com detalhes cromados revestido em couro sintético				•	•

SEGURANÇA					
airbags (2 frontais e 2 laterais)	•	•	•	•	•
alarme perimétrico		•	•	•	•
capotas de segurança no teto (1 dianteira e 2 traseiras)				•	•
aviso visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista	•	•	•	•	•
olhos de cabeça traseiros (3) fixos				•	•
olhos de cabeça traseiros (3) reguláveis em altura		•	•	•	•
sistema de partida em rampas				•	•
portas laterais de proteção nas portas	•	•	•	•	•
olhos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos	•	•	•	•	•
olhos de segurança dianteiros reguláveis em altura		•	•	•	•
controle eletrônico de estabilidade		•	•	•	•
aquecedor do vidro traseiro	•	•	•	•	•
ABS	•	•	•	•	•
carpete estepe no interior, na parte inferior do porta-malas	•	•	•	•	•
tema CAR - travamento automático a 6 km/h	•	•	•	•	•
tema de fixação para cadeirinhas Isofix	•	•	•	•	•
trava para crianças nas portas traseiras	•	•	•	•	•

Tecnologia e Conectividade					
selecionador de troca de marcha	•	•	•	•	•
modo de condução Evolution® com Android Auto® e Apple CarPlay®		•	•	•	•
telas TouchScreen 7" + comando de satélite no volante				•	•
modo automático com limitador de velocidades				•	•
dispositivo para som	•	•	•	•	•
tema Eco Coaching e Eco Driving		•	•	•	•
tema VVT - comando de válvula variável	•	•	•	•	•
stop & Start - sistema de parada automática do motor*		•	•	•	•

TRANSMISSÃO					
transmissão automática CVT			•	•	•
transmissão manual	•	•	•	•	•

*tema disponível somente para motor 1.6

Acessórios gerais

- Alarme volumétrico
- Sensor de estacionamento
- Bolsa organizadora
- Engate
- Calha de chuva
- Friso de porta
- Transporte de Bike de engate
- Multimídias e rádios
- Câmera de ré
- Apoio de braço
- Tapete de borracha
- Soleira de porta
- Alto falante
- Rodas 15" liga leve
- Tilt down

Kit Praticidade

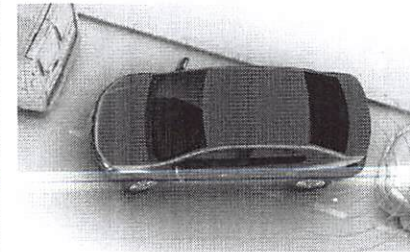
- Tilt Down
- Câmera de Ré
- Apoio de Braço

Kit Segurança

- Alarme Volumétrico
- Sensor de Estacionamento
- Farol de Neblina

Kit Dia a Dia

- Bolsa Organizadora
- Cadeira Pet
- Engate





Município de Sapopema
Pregão Presencial 71/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.066.800/0001-00 Fornecedor: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA E-mail: vendas@sampfiat.com.br
Endereço: RUA DEP BENEDITO LUCIO MACHADO 31 COMERCIAL - JARDIM BELA VISTA - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - Telefone: (43)3534-4020 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 5130118145 Contador: Maria Goretti Batista de Souza Schmidt Telefone contador: (43)3534-4020
Representante: ALEX BATISTA MERTINS SCHMIDT CPF: 046.939.769-11 RG: 94453666 Telefone representante: (43)3534-4020
E-mail representante: VENDAS@SAMPFIAT.COM.BR
Banco: 1 - BB Agência: 426-x - BANCO DO BRASIL - SANTO ANTÔNIO DA Conta: 3338-3 Data de abertura:
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARRO OKM AQUISIÇÃO 01 VEICULO OKM SEDAN 1.4 á 1.6, freios ABS, 02 AIRBAGS Banco com Regulagem, Ar Condicionado, vidros elétricos isofilmado, portas com travas elétricas com fechamento por controle, direção hidráulica ou elétrica, cambio no mínimo 05 marchas, na cor branca, adesivado, chave tipo canivete, com controle remoto, cintos de segurança três pontas, Rodas de aço 14 a 15' pneu 185/65', com Carlota, tapete computador de bordo e som, radio MPT com bluetooth. Ano 2020/2021, Modelo 2021. E todos os itens de série.	1,00	UND	70.855,00	FIAT/ GRAND SIENA 1.4	70.855,00	70.855,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.855,00
TOTAL DA PROPOSTA : 70.855,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 60 dias

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-00

78.066.800/0001-00

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31
Vila Santa Efigênia - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



SAMP



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

Item	Unid	Quant	Especificação	Marca	Valor Máximo	V. Unitário	V. Total
01	Und	01	AQUISIÇÃO 01 VEICULO 0KM SEDAN 1.4, freios ABS, 02 AIRBAGS Banco com Regulagem, Ar Condicionado, vidros elétricos com película insulfilme, portas com travas elétricas com fechamento por controle, direção hidráulica, cambio 05 marchas, na cor branca, adesivado, chave tipo canivete, com controle remoto, cintos de segurança três pontas, Rodas de aço 14 pneu 185/65', com calota, tapete computador de bordo e som, radio MPT com bluetooth. Ano 2020/2021, Modelo 2021. E todos os itens de série.	FIAT/ GRAN D SIENA 1.4	R\$70.855,00	R\$70.855,00	70.855,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$R\$70.855,00(Setenta mil e oitocentos e cinquenta e cinco mil).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de transferência bancária alizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da requisição;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Santo Antº da Platina, 26 de Novembro de 2020.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11

78.066.800/0001-00

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31
Vila Santa Efigênia - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Seu Fiat Grand Siena é o 1.4 1.4 MANUAL com câmbio manual na cor BRANCO BANCHISA.

COR

SÓLIDO BRANCO BANCHISA I

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

VERSÃO 1.4 | MOTOR 1.4 MANUAL | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO FLEX | ANO 2021 |

OPCIONAIS

PACK DRIVER

ITENS DE SÉRIE

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura.
- Ar-condicionado
- Bancos com assento anti-submerging
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake-light
- Calotas integrais
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Embreagem com acionamento hidráulico
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faróis biparábola com máscara negra
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação do porta-malas
- Indicador gradual de temperatura da água
- Indicador gradual do nível de combustível
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade)
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- Para-choques na cor do veículo
- Porta-luvas iluminado
- Preparação para sistema de som
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento externo na coluna central das portas
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
- Tomada 12V
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Válvula antirrefluxo de combustível

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A INJEÇÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A LISTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-4020
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 16:21:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 78.066.800/0001-00
Razão Social: SAMP AUTOVEIC LTDA
Endereço: RUA DEP BEN LUCIO MACHADO NR 31 / VILA STA EFIGENIA / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110702365341200893

Informação obtida em 24/11/2020 16:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is highly cursive and difficult to decipher.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**
CNPJ: **78.066.800/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:39:44 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2021.

Código de controle da certidão: **C318.100C.2C56.53B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022609939-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.066.800/0001-00**
Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N° 11346/2020

CONTRIBUINTE:78066800000100-SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CPF / CNPJ.:78.066.800/0001-00
VALIDA ATÉ.:30/01/2021
REQUERENTE.:SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 01 de Dezembro de 2020

Código de autenticidade da certidão: 65269611065269

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81610000004-0 88003948202-6 10130000000-3 00113463209-8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.066.800/0001-00
Certidão nº: 16590999/2020
Expedição: 21/07/2020, às 15:27:31
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS



Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ 78.066.800/0001-00, IE 5130118145, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 11 de Novembro de 2020, 16:37:43

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO
CLARO
GIOVANN
ETTI:2078
7693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2020.11.11 17:05:18 -03'00'

AGROPECUÁRIA
Menino da Porteira



FONE: 3534-2756

AGROPECUÁRIA MENINO DA PORTEIRA LTDA.
RUA: DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 101A
JD. BELA VISTA I -
CNPJ: 07.130.724/0001-07
SANTO ANTONIO DA PLATINA/ PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. Nº: 118
SAPOPEMA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito que a empresa SAMP Autoveículos Ltda.: Estabelecida na Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31, bairro Vila Santa Efigenia em Santo Antonio da Platina/ PR, CEP 86.430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 78.066.800/0001-00 e inscrição estadual nº 513.01181-45 com vistas ao fornecimento de veículo compatível ao referido pregão presencial, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 01 de Dezembro de 2020.

Nome legível: VALMIR FURTADO DOS SANTOS

Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO

R.G.: 5517134-3

CPF. 565.220.889-91

Aline





ELETRO BARROS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito que a empresa SAMP Autoveículos Ltda.: Estabelecida na Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31, bairro Vila Santa Efigênia em Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 78.066.800/0001-00 e inscrição estadual nº 513.01181-45 com vistas ao fornecimento de veículo compatível ao referido pregão presencial, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, **não havendo reclamação ou objeção quanto** à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 02 de dezembro de 2020.

Nome Legível: Wagner José Cardoso da Silveira

Cargo: Sócio/Proprietário

RG: 3.285.938-0

CPF: 468.766.269-20





SAMP



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 71/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antº da Platina, 26 de Novembro de 2020.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11



SAMP



ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Eu, Alex Batista Martins Schmidt, representante legal da empresa SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 71/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Santo Antº da Platina, 26 de Novembro de 2020.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11



SAMP



ANEXO V



DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 71/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Ant^o da Platina, 26 de Novembro de 2020.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS



À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antº da Platina, 26 de Novembro de 2020.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE



À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
 Ref.: Pregão Presencial nº 71/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 71/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antº da Platina, 26 de Novembro de 2020.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
 Sócio-proprietário
 Alex Batista Martins Schmidt
 CPF: 046.939.769-11

Busca no portal

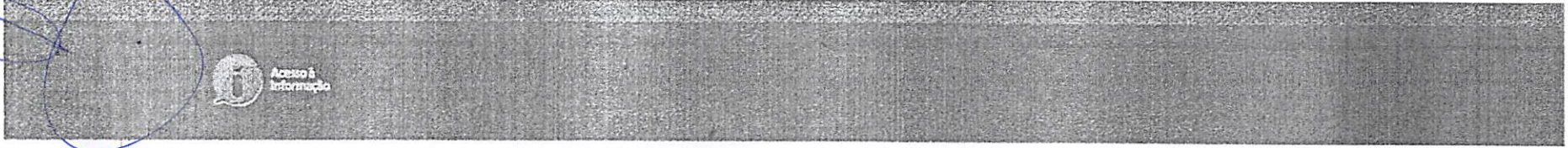


Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB).

⬆ Voltar para o topo



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548.1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 712020

Às oito horas e cinco minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 71/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10813 de 20/11/2020 Fl.31 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX n.º 2142 de 20/11/2020 FL. 218 interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa **PROESTE COMERCIO E VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA**, representada pelo Sr. Marcelo Adriano Galli. **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, representada pelo Sr. Sidinei Aparecido de Oliveira. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, mas as mesmas não fizeram o uso, passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que todas as empresas atenderam as exigências do edital. A empresa **PROESTE COMERCIO E VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA** através de seu representante acima citado questiona os atestados de capacidade técnica da empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA** os quais não constam reconhecimento de firma das assinaturas dos responsáveis legais, embora não exija no edital. Os representantes das empresas presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se vencedora do certame a empresa.

SAMP AUTOVEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARRO OKM AQUISIÇÃO 01 VEICULO OKM SEDAN 1.4 á 1.6, freios ABS, 02 AIRBAGS Banco com Regulagem, Ar Condicionado, vidros elétricos isofilmado, portas com travas elétricas com fechamento por controle, direção hidráulica ou elétrica, cambio no mínimo 05 marchas, na cor branca, adesivado, chave tipo canivete, com controle remoto, cintos de segurança três pontas, Rodas de aço 14 a 15' pneu 185/65', com Carlota, tapete computador de bordo e som, radio MPT com bluetooth. Ano 2020/2021, Modelo 2021. E todos os itens de série.	FIAT/ GRAND SIENA 1.4		UND	1,00	58.500,00	58.500,00
TOTAL								58.500,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante da empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

SIDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

LICITANTE

MARCELO ADRIANO GALLI.

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 71/2020**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 03/12/2020



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

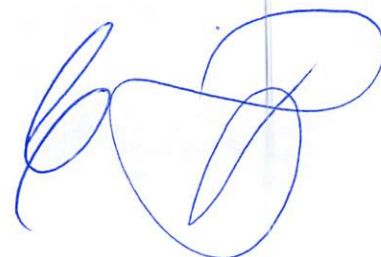
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 58.500,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 03/12/2020



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA** sendo o valor total do certame R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 03/12/2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO




**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020 E EXTRATO
DE CONTRATO Nº 234/2020 COM VIGENCIA DE SEIS MESES.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SAPOPEMA.**

. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Sapopema Pr, 03/12/2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 234/2020

Sapopema Pr, três dias de dezembro de 2020

Para:

SAMP AUTOVEICULOS LTDA
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 71/2020**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

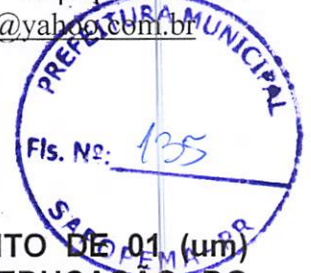
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



CONTRATO Nº 234/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 71/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP – PR. E pelo seu procurador sr. Sidney Aparecido de Oliveira, maior, procurador, portador do CPF: sob nº 451.248.929-00, e, RG: sob nº 3323200-4, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio-Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.**

SAMP AUTOVEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	1	CARRO OKM AQUISIÇÃO 01 VEICULO OKM SEDAN 1.4 à 1.6, freios ABS, 02 AIRBAGS	FIAT/ GRAND SIENA 1.4		UND	1,00	58.500,00	58.500,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



	Banco com Regulagem, Ar Condicionado, vidros elétricos isofilmado, portas com travas elétricas com fechamento por controle, direção hidráulica ou elétrica, cambio no mínimo 05 marchas, na cor branca, adesivado, chave tipo canivete, com controle remoto, cintos de segurança três pontas, Rodas de aço 14 a 15' pneu 185/65', com Carlota, tapete computador de bordo e som, radio MPT com bluetooth. Ano 2020/2021, Modelo 2021. E todos os itens de série.						
TOTAL							58.500,00

Pregão Presencial nº 71/2020, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada do mesmo.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento Veiculo acima mencionado é de R\$: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 71/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858, Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto é de 04 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 06 (seis) meses após a assinatura do contrato.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1388 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

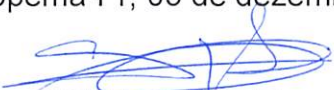
CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

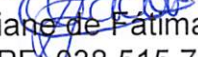
Sapopema-Pr, 03 de dezembro de 2020.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


CONTRATADO
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 4948 R\$ 100.000,00
Provável Excesso da Fonte 9341 R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de dezembro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa Mendes de Araujo
Código Identificador: F6698451

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 254, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº. 254, de 03 de dezembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** para o servidor **LOURIVAL ANTONIO DE SOUZA**/ Motorista de veículos leves, portador da matrícula 11614/1, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador: 7BD9F5CF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº. 255, de 03 de dezembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** para o servidor **VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**/ Pedreiro, portador da matrícula 1713/1, no período de 07 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador: C38EE21F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº. 256, de 03 de dezembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** para o servidor **JUVENIL RIBEIRO DE JESUS**/ Operador de máquinas, portador da matrícula 1513/1, no período de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador: 58311C76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2020 COM VIGENCIA DE SEIS MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, CNP: 78.066.800/0001-00 No valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Sapopema Pr, 03/12/2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 891EAA1C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa Especializada em**